

Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009, Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIII - Nº 2015 - FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda - Feira, 01 de Fevereiro de 2021.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal

Iltan Alves Moura - Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Cleudarques Rodrigues da Costa – Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – Vice- Presidente
Hugo Richardson Oliveira – 1º Secretário
Maria Elda Nobre Queiroz – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Itaiguara Dantas de Alencar Martins
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 – E-mail:pmfd@brisanet.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:280101 Objeto: referente aos serviços médicos especializados para realização de uma biopsia de pele para o paciente: Carlos Diego Alves de Almeida, pessoa carente deste municipio.Contratado: CLINICA SALVIANO E CUNHA S/C LTDA - EPP (18.500.402/0001-10)Valor Total Julgado: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 28/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 – E-mail:pmfd@brisanet.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:290101 Objeto: Rererente aos serviços médicos especializados para realização de um teste ergo metrico de acordo com requisição médica, para paciente carente deste município.Contratado: F S LOPES CORREIA (05.696.531/0001-84) Valor Total Julgado: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 29/01/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP: 59.902-000Fone fax: (84)3379-0086 – E-mail:pmfd@brisanet.com.br

decreto 002/2021, 01/02/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 205.200,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº 139/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de fevereiro de 2021

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipalr Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira Secretária Municipal de Administração pmfd@brisanet.com.br Endereço do Diário Oficial doMunicípio:

Rua da Matriz, 36, Centro -Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000 Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

5000 - SE. MUN. AGRICULTURA

1.24 – Abastecimento de Água nas Localidades Rurais

81 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 10.000,00

3001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.20 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

496 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

Terceiro Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 10.000,00

7000 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

2.48 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

216 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

Terceiro Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 10.000,00

6000 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.55 – Criação, Promoção e Apoio a Grupos Culturais

164 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte: 100000 R\$ 6.000,00

Total da Ação: R\$ 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 36.000,00

Total da Ação:

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8000 - SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.61 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

341 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Fonte:

Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 220000 R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

8000 - SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.62 – Manutenção do Programa Agent. Comunitário de Saúde - PACS

343 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Fonte: 170000 R\$ 45.000,00

Determinado

Total da Ação: R\$ 45.000,00

8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.66 - Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

375 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Fonte: 250000 R\$ 24.200,00

Determinado

Total da Ação: R\$ 24.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 119.200,00

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCISCO DANTAS 9000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.91 – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS

488 - 3.3.90.36.00 — Outros Serviços de

Fonte: 160000

R\$ 50.000,00

Terceiro Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00 Total da Unidade Orçamentária:

ANEXO II REDUÇÃO

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS			
5000 - SEC. MUN	I. DE OBRAS DE AGRICULTURA		
1.26 – 0	Construção e Ampliação de Açudes		
	72 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 36.000,00
•	Т	otal da Ação:	R\$ 36.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 36.000,00	
3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS			
8000 – SE. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
	293 - 3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 100000	R\$ 62.300,00
	294 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 56.900,00
Total da Ação:			R\$ 119.200,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 119.200,00	
4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCISCO DANTAS			
9000 – SECRETAR	IA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	CIAL	
2.83 – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS			
	457 - 3.1.90.11.00 — Vencimento e Vantagens Fixas — Pessoal Civil	Fonte: 160000	R\$ 50.000,00
	Т	otal da Ação:	R\$ 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 50.000,00